

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 500/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **VALDEMIR ZACARIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDEMIR ZACARIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 4.487.465-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 602.270.369-72, ocupante da função de emprego público de Motorista III, admitido em 01.03.2001, pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019 passando da referência 28 para referência 29, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 19
DE Nº 11.511
UMUARAMA, 19 / 03 / 20 19
mariaanna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS